

Projeto de Lei nº2676, de 26 de Janeiro de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.614/2020, no valor total de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 12 – Encargos Gerais do Município.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 12.01 –Encargos Gerais do Município.

FUNÇÃO: 28 – Encargos Especiais.

SUB-FUNÇÃO: 846– Outros Encargos Especiais.

PROGRAMA: 012– Administração.

OPERAÇÃO ESPECIAL: 0.002 – Atender os Encargos Gerais do Município

ELEMENTO:3.3.90.08.00.00.00.00– Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.

Recurso: 0001- Livre.....R\$ 55.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí,26 de Janeiro de 2021.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
PrefeitoMunicipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2676/2021, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021.

Ocorre Nobres Edis, que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul fez alterações nas naturezas de despesa para o exercício de 2021, o que ocorreu após a elaboração da Lei Orçamentária Anual, e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 26 de Janeiro de 2021.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal